



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 497

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES | 2 |
| Atos Oficiais                 | 2 |
| Decretos                      | 2 |
| Licitações e Contratos        | 3 |
| Errata                        | 3 |
| Atos Administrativos          | 4 |
| Licenciamentos                | 4 |
| Convênios                     | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 497

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.628 DE 04 DE JANEIRO DE 2.019

*DISPÕE SOBRE A  
COMPATIBILIZAÇÃO DA  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E  
O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO  
MENSAL DE DESEMBOLSO PARA  
O EXERCÍCIO DE 2.019.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no artigo 13 e caput do artigo 8º da Lei-Complementar nº 101, de 04/05/2.000;

#### DECRETA:

Art. 1º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Poder Executivo, constantes da Lei nº 3.668, de 26 de novembro de 2.018, ficam limitados aos valores constantes deste Decreto.

§ 1º Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes dos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesas:

- personal e encargos sociais;
- juros e encargos da dívida;
- amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos :

a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica.

Art. 2º A realização de despesas, inclusive de restos a pagar e observadas as exclusões do artigo 1º, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas,

constantes deste Decreto.

Art. 3º Observadas as exclusões do § 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites de despesas fixados, bem como levará em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Art. 4º O Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre:

- órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
- projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo, no âmbito do mesmo órgão.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2.019, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2.019, para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, de conformidade com os percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 04 de janeiro de 2.019

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 497

Página 3 de 10

exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departº Administrativo

**Licitações e Contratos**

**Errata**

### ERRATA

No extrato do Termo de Rescisão nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03/01/2019 – Ano IV | Edição nº 495 – Pagina 2 de 3, ONDE SE LÊ: Rescisão do contrato nº 244/2018, LEIA-SE: Rescisão do contrato N° 243/2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 497

Página 4 de 10

Atos Administrativos

Licenciamentos



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GUARARAPES

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-463-00008-1-7

DATA DE VALIDADE: 04/01/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

|                           |  |                               |
|---------------------------|--|-------------------------------|
| Nº PROCESSO:              | 1195/2013-GPES   |                               |
| Nº PROTOCOLO:             | 1393/2018  | Data do Protocolo: 28/11/2018 |
| SUBGRUPO:                 | DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  |                               |
| AGRUPAMENTO:              | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS   |                               |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | 4637-1/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES |                               |
| OBJETO LICENCIADO:        | ESTABELECIMENTO  |                               |

DETALHE:

|                |   |                  |
|----------------|---|------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | ZANERATTO E REGODANSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: | COMERCIAL CONZANE                                     |                  |
| CNPJ / CPF:    | 05.743.791/0001-63                                    |                  |
| LOGRADOURO:    | Rua PRUDENTE DE MORAES                                | NÚMERO: 1662     |
| COMPLEMENTO:   |   |                  |
| BAIRRO:        | CENTRO  |                  |
| MUNICÍPIO:     | GUARARAPES  |                  |
| CEP:           | 16700-000   | UF: SP           |
| PÁGINA DA WEB: |   |                  |

RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO LUIZ ZANERATTO

CPF: 07848947874

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/01/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 497

Página 5 de 10



**SIVISA** *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

**PROTOCOLO: 1532/2018**

Data: 27/12/2018

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Cancelamento de Licença de Funcionamento**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **RESTAURANTES E SIMILARES**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora**

CEVS: **351820601-561-000359-1-2**

Razão Social: **MAURILIO MAZAIA MIOTI 09994567845**

CNPJ / CPF: **31.631.447/0001-92**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **JULIO PRESTES**

Número: **718**

Complemento:

Bairro: **centro**

Município: **GUARARAPES**

UF: **SP**

CEP: **16700-000**

**Estabelecimento: 351820601-561-000359-1-2**

## Responsáveis

MAURILIO MAZAIA MIOTI

09994567845

Legal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 497

Página 6 de 10

### Convênios



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**  
**SUS - Sistema Único de Saúde**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**GUARARAPES**

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-000124-1-6

DATA DE VALIDADE: 04/01/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:  
 Nº PROTOCOLO: 0054/2019 Data do Protocolo: 04/01/2019  
 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

RAZÃO SOCIAL: HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME  
 CNPJ / CPF: 17.688.790/0001-42  
 LOGRADOURO: Avenida RIO BRANCO NÚMERO: 1237  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO:  
 MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP  
 CEP: 16700-000  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA  
 CPF: 09559444816 CONSELHO REGIONAL: CRO  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 48.185 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA  
 CPF: 09559444816 CONSELHO REGIONAL: CRO  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 48.185 UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**04/01/2019**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 497

Página 7 de 10



### SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GUARARAPES

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-000125-1-3

DATA DE VALIDADE: 04/01/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 0054/2019 Data do Protocolo: 04/01/2019  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO  
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 014043, SPECTRO-DABIA TLANTE, 50 KV 10 MA

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME  
CNPJ / CPF: 17.688.790/0001-42  
LOGRADOURO: Avenida RIO BRANCO NÚMERO: 1237  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO:  
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP  
CEP: 16700-000  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA  
CPF: 09559444816 CONSELHO REGIONAL: CRO  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 48.185 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA  
CPF: 09559444816 CONSELHO REGIONAL: CRO  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 48.185 UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/01/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 497

Página 8 de 10



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-000126-1-0

DATA DE VALIDADE: 04/01/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

0054/2019

Data do Protocolo: 04/01/2019

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

OBJETO LICENCIADO:

EQUIPAMENTO

Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 96012, GNATUS XR 6010, 60KV. 10 MA

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA ME

CNPJ / CPF:

17.688.790/0001-42

LOGRADOURO:

Avenida RIO BRANCO

NÚMERO: 1237

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

GUARARAPES

CEP:

16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA

CPF: 09559444816

CONSELHO REGIONAL: CRO

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 48.185

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: HÉLIO KATSUMI TOMIYAMA

CPF: 09559444816

CONSELHO REGIONAL: CRO

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 48.185

UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**04/01/2019**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 497

Página 9 de 10



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-000015-1-1

DATA DE VALIDADE: 04/01/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

|   |                                     |                               |
|---|-------------------------------------|-------------------------------|
| Nº PROCESSO:                            | 462/2003-GPES                       |                               |
| Nº PROTOCOLO:                           | 0053/2019                           | Data do Protocolo: 04/01/2019 |
| SUBGRUPO:                               | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE      |                               |
| AGRUPAMENTO:                            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE      |                               |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:               | 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA    |                               |
| OBJETO LICENCIADO:                      | ESTABELECIMENTO                     |                               |
| DETALHE:                                | 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I |                               |
| RAZÃO SOCIAL:                           | TOSHIHIKO TOMIYAMA                  | CNPJ ALBERGANTE:              |
| NOME FANTASIA:                          | TOSHIHIKO TOMIYAMA                  |                               |
| CNPJ / CPF:                             | 04220773800                         | NÚMERO: 1237                  |
| LOGRADOURO:                             | Avenida RIO BRANCO,                 |                               |
| COMPLEMENTO:                            |                                     |                               |
| BAIRRO:                                 | CENTRO (04-253)                     |                               |
| MUNICÍPIO:                              | GUARARAPES                          |                               |
| CEP:                                    | 16700-000                           | UF: SP                        |
| PÁGINA DA WEB:                          |                                     |                               |
| RESPONSÁVEL LEGAL: TOSHIHIKO TOMIYAMA   |                                     | CONSELHO REGIONAL: CRO        |
| CPF: 04220773800                        |                                     | UF: SP                        |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 3.593          |                                     |                               |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: TOSHIHIKO TOMIYAMA |                                     | CONSELHO REGIONAL: CRO        |
| CPF: 04220773800                        |                                     | UF: SP                        |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 3.593          |                                     |                               |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**04/01/2019**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 497

Página 10 de 10



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-000016-1-9

DATA DE VALIDADE: 04/01/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 462/2003-GPES  
Nº PROTOCOLO: 0053/2019 Data do Protocolo: 04/01/2019  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO  
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 28.127, TROPHY-MINOREX, 50 kVp / 8 mA

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: TOSHIHIKO TOMIYAMA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: TOSHIHIKO TOMIYAMA  
CNPJ / CPF: 04220773800  
LOGRADOURO: Avenida RIO BRANCO, NÚMERO: 1237  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CENTRO (04-253)  
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP  
CEP: 16700-000  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: TOSHIHIKO TOMIYAMA  
CPF: 04220773800 CONSELHO REGIONAL: CRO  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 3.593 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: TOSHIHIKO TOMIYAMA  
CPF: 04220773800 CONSELHO REGIONAL: CRO  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 3.593 UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**04/01/2019**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA